



DGEstE Direção de Serviços Região Alentejo Agrupamento de Escolas de Estremoz Escola Básica Sebastião da Gama



Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, de acordo com o estabelecido no artigo n.º 12.º, na portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

(Aviso de abertura n.º 8022/2021 de 30 abril de 2021)

CONVOCATÓRIA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Nos termos da alínea b), ponto 1, artigo 5.º, da portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal, abaixo mencionados, para realização de Avaliação Psicológica, 2.º método de seleção, na data, hora e local assinalados.

Método de seleção	Data	Hora	Local
Avaliação Psicológica	13.07.2021	14:30h	Escola Básica Sebastião da Gama

SALA A2.03	
Elisabete Cristina Caetano Abreu	
Lúcia de Fátima Carvão Raimundo Garcia Merino	
Maria do Rosário Almeida Fonseca Raposo	
Maria Teresa Parreira Santos	
Marta Sofia Ferro Maia	
Micaela Sofia Pereira Goulão	
Sandra Salvado da Costa Monteiro Biga de Deus	
Sandra Maria Godinho Alves Bandeira	
Sílvia José Matias Mendes Sousa	
Sónia de Jesus Sepanas Balejo Duarte	

Instruções para os candidatos:

- A chegada dos candidatos é às 14:00h; Na entrada da escola ser-lhes-á feita a identificação, medida a temperatura (se for superior a 38º C, ser-lhes-á interdita a entrada) e distribuída uma máscara cirúrgica;
- Durante a sua permanência na escola, não podem retirar a máscara;





DGEstE Direção de Serviços Região Alentejo Agrupamento de Escolas de Estremoz Escola Básica Sebastião da Gama

- Devem estar à porta da sala às 14:15h;
- Devem trazer caneta, indelével, azul ou preta;
- Os telemóveis devem estar desligados. Não é permitida a utilização de equipamentos electrónicos;
- Devem trazer cartão de cidadão. Os candidatos não podem realizar a avaliação sem serem portadores de cartão de cidadão ou documento com fotografia que legalmente o substitua. Qualquer um dos documentos deve estar em condições que não suscite quaisquer dúvidas na identificação;

Estremoz, 06 de julho de 2021

